



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.051 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão de Promoções, designada pela Portaria nº 2.009, de 27 de abril de 1979, em obediência ao artº 32, do Decreto nº .. 1.966, de 17 de novembro de novembro de 1978, conforme ata lavrada em 27 de junho de 1979 e com parecer favorável do Secretário Municipal de Administração, resolve promover por progressão funcional e por merecimento, de Auxiliar de Serviço classe 02, para Auxiliar de Serviço, Classe 03, de acordo com as Leis nºs 2.700, de 13.09.78 e 2.645, de 25.04.78, o seguinte funcionário, de acordo com as vagas ocorridas em 01.01.78:

01-) FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 1979.-


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
